

PORTARIA Nº. 056 /2014, DE 07 DE Janeiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/02/14
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a solicitação do docente, através do Ofício nº 01/2014;

CONSIDERAÇÃO, a Comunicação Interna nº 39/2014 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2014.02.000903;

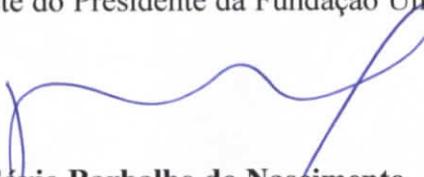
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente **ADLAI DE LIMA LUSTOSA**, de 40 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 20 Horas Semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de Janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG